

12
JUNHO
Sábado

à partir
das 13hs

Animais filmados em
Martinho Campos/MG

LEILÃO VIRTUAL



FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

Isnei Faria - Fabiano Tolentino e Convidados

Faz. Barreiro Alto
Mauro A. C. De Araújo

Faz. Córrego Da Menina
Augusto A. Campos Neto

OFERTA

Animais da Raça Holandesa,
Vacas em Lactação e Bezerras.
Novilhas Inseminadas
e a Inseminar.

OFERTA ESPECIAL

Touros já servindo:
Raças Holandesa e Guzerá.
Fêmeas Girolando
e Equinos.

**Leilão de
bovinos
às 13hs**



30
PARCELAS
6x3 - 6x2

**Leilão de equinos
à partir das 17 hs**



100
PARCELAS
50x2

INFORMAÇÕES



Paulo Baiano
(37)9 9962-9141



Dr. Anderson
(37)9 9844-6619

TRANSMISSÃO



SKY vivo tv GVT
120 58139 87 189

COORDENAÇÃO

Paulo Ângelo
(11)9 9656-1820



LEILOEIRA



São Paulo: (11) 3616-5070
Londrina: (43) 3373-7077

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1.** Considera-se **LEILÃO** o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2.** Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).
- 1.3.** Considera-se **LEILOEIRO** a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4.** Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.** Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1.** Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6.** Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7.** Considera-se **EMPRESA DE ASSESSORIA** a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8.** Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à **EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS**, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.9.** Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao **PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA**.
- 1.10.** Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11.** Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12.** Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13.** Considera-se **EMBRIÃO**; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14.** Considera-se **OVÓCITO** ou **OÓCITO**, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15.** Considera-se **PRENHEZ**, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16.** Considera-se **LIVRE ACASALAMENTO**, quando o **VENDEDOR** oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do **COMPRADOR**.
- 1.17.** Considera-se **DOAÇÃO** o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por **VENDEDOR** ou **TERCEIRO**, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda.**, podendo encaminhar tal solicitação à **EMPRESA LEILOEIRA** com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à **EMPRESA LEILOEIRA** de consulta de informações do solicitante junto ao **SERASA** ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2.** A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo **VENDEDOR**.
- 2.3.** Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade:
a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.**

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.**

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.**

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda.**

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.**

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.**

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s)

COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. **6.2.** Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com **CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO**, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da **EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS**, na forma dos itens 3.2 e 3.4

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. **6.18.** Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda.**

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

Lote: 001

FAZENDA CORREGO DA MENINA

CORREGO DA MENINA POTOSI 2485M

MACHO - Nascto: 12/2/2020 - Rgd: BR344337 - Rgn: 2485M - HOLANDÊS GC-01



VÍDEO



WA-DEL ABS BOURBON-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

DE-SU 13759 POTOSI-ET

WA-DEL MASSEY BELINDA-ET

DE-SU SUPERSHOT 4828-ET

COGENT SUPERSHOT

DE-SU OAK 2874-ET

CORREGO DA MENINA 2007

Prod. mãe: 30,3 kg (9250 kg em 305 dias)

Comprador:

Valor:

Lote: 002

FAZENDA CORREGO DA MENINA

CORREGO DA MENINA BOURBON 2492M

MACHO - Nascto: 20/2/2020 - Rgd: BR344340 - Rgn: 2492M - HOLANDÊS GC-03



VÍDEO



BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

WA-DEL ABS BOURBON-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

WA-DEL MASSEY BELINDA-ET

CO-OP BOSSIDE MASSEY-ET

WA-DEL SUPER BATHSHEBA-ET

AQUILA SHOTTLE CRIVAL

PICSTON SHOTTLE-ET

CORREGO DA MENINA DANCARINA
CRIVAL 2039

AQUILA FINLEY SAMANTA ET

CORREGO DA MENINA BRIOSA
MAPLE 1631

DEWDROP -MEDO MAPLE-ET

CORREGO DA MENINA SEREIA
DYSON 1155

Prod. mãe: 41,4 kg (12618 kg em 305 dias)

Comprador:

Valor:

Lote: 003

FAZENDA CORREGO DA MENINA

CORREGO DA MENINA SEVILLE 2455M

MACHO - Nascto: 4/1/2020 - Rgd: BR344325 - Rgn: 2455M - HOLANDES PO



VÍDEO



COGENT SUPERSHOT

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

DE-SU 13530 SEVILLE-ET

ROSE SUPERSHOT

DE-SU MONTROSS 4011-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

DE-SU UNO 2381-ET

CORREGO DA MENINA 2282

Prod. mãe: 31,2 kg (9512 kg em 305 dias)

Comprador:

Valor:

Lote: 004

FAZENDA CORREGO DA MENINA

CORREGO DA MENINA 1269M

MACHO - Nascto: 22/5/2020 - Rgd: BR344523 - Rgn: 1269M - HOLANDÊS GC-02



VÍDEO



ABS NEWMAN-ET

CORREGO DA MENINA GRAY 2765

ABS RAIDEN-ET2

ABS 7698 NIGHTSTAR-ET

LADYS-MANOR SLVR GRAY-ET

CORREGO DA MENINA 2240

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET

NO-FLA MOGUL RYLEA 33992-ET

COGENT SUPERSHOT

MS DELICIOUS LATENIGHT-ET

SEAGULL-BAY SILVER-ET

LADYS-MANOR OAK GRETTA

Prod. mãe: 32,5 kg (9900 kg em 305 dias)

Comprador:

Valor:

Lote: 005

FAZENDA CORREGO DA MENINA

CORREGO DA MENINA ESSENTIAL 1241M

MACHO - Nascto: 17/4/2020 - Rgd: BR344542 - Rgn: 1241M - HOLANDÊS GC-02



VÍDEO



DENOVO 8060 ESSENTIAL-ET

ABS MEDLEY-ET

WOODCREST MOGUL YODER-ET

BACON-HILL BALISTO MOLLY-ET

PINE-TREE KACIE-ET

S-S-I PARTYROCK PROFIT-ET

OCD SUPERSIRE 9882-ET

SCHILLVIEW OMAN GERARD-ET

O-BEE MANFRED JUSTICE-ET

SCHILLVIEW MARSH GLASH-ET

CORREGO DA MENINA GERARD 2456

CORREGO DA MENINA JARDINEIRA
1678

Prod. mãe: 38,8 kg (11849 kg em 305 dias)

Comprador:

Valor:

Lote: 006

FAZENDA CORREGO DA MENINA

CORREGO DA MENINA ESSENTIAL 1219M

MACHO - Nascto: 30/3/2020 - Rgd: BR344551 - Rgn: 1219M - HOLANDÊS GC-03

VÍDEO



DENOVO 8060 ESSENTIAL-ET

ABS MEDLEY-ET

WOODCREST MOGUL YODER-ET

BACON-HILL BALISTO MOLLY-ET

PINE-TREE KACIE-ET

S-S-I PARTYROCK PROFIT-ET

OCD SUPERSIRE 9882-ET

CORREGO DA MENINA
DREAMWEAVER 2700

SANDY-VALLEY DREAMWEAVER-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

SANDY-VALLEY DAY DREAM-ET

CORREGO DA MENINA GARUPA
ZELGADIS 2097

CASCINA GIOBBI ZELGADIS

CORREGO DA MENINA PINTURA 1726

Prod. mãe: 32,3 kg (9853 kg em 305 dias - 1ª lact.)

Comprador:

Valor:

Lote: 007

FAZENDA CORREGO DA MENINA

CORREGO DA MENINA PEGASUS 1252M

MACHO - Nascto: 27/4/2020 - Rgd: BR344535 - Rgn: 1252M - HOLANDÊS GC-02



VÍDEO



SEAGULL-BAY PEGASUS

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

SEAGULL-BAY ROSE PETAL-ET

COOKIECUTTER PETRON HALOGEN

EDG RUBY MOGUL ROSE-ET

CORREGO DA MENINA QUANTUM
2727

DE-SU 13181 QUANTUM-ET

COGENT SUPERSHOT

EDG ESTHER MOGUL 2153

CORREGO DA MENINA 2325

Prod. mãe: 35,8 kg (10923 kg em 305 dias - 1ª lact.)

Comprador:

Valor:

Lote: 008

FAZENDA CORREGO DA MENINA

CORREGO DA MENINA SEVILLE 1208M

MACHO - Nascto: 17/3/2020 - Rgd: BR344345 - Rgn: 1208M - HOLANDÊS GC-01



VÍDEO



COGENT SUPERSHOT

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

DE-SU 13530 SEVILLE-ET

ROSE SUPERSHOT

DE-SU MONTROSS 4011-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

DE-SU UNO 2381-ET

CORREGO DA MENINA 2174

Prod. mãe: 37,8 kg (11514 kg em 305 dias)

Comprador:

Valor:

Lote: 009

FAZENDA CORREGO DA MENINA

CORREGO DA MENINA FORTUNE 1245M

MACHO - Nascto: 18/4/2020 - Rgd: BR344350 - Rgn: 1245M - HOLANDÊS GC-03



VÍDEO



PROGENESIS FORTUNE

LADYS-MANOR OCTOBERFEST-ET

PINE-TREE ALTAOAK-ET2

LADYS-MANOR DORCY ODA

MS HUE TANGO 57644-ET

MR WELCOME HILL TANGO-ET

LOOKOUT PESCE EPIC HUE-ET

DE-SU HISTORY-ET

JARDIN

DE-SU 7049-ET

CORREGO DA MENINA HISTORY 2363

CORREGO DA MENINA GARUPA
ZAKARIAH 1484

WINDSOR-MANOR ZAKARIAH-ET

CORREGO DA MENINA BATUDA
DYSON 1149

Prod. mãe: 32,4 kg (9881 kg em 305 dias)

Comprador:

Valor:

Lote: 010

FAZENDA CORREGO DA MENINA

CORREGO DA MENINA POTOSI 2488M

MACHO - Nascto: 13/2/2020 - Rgd: BR344339 - Rgn: 2488M - HOLANDÊS GC-01



VÍDEO



WA-DEL ABS BOURBON-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

DE-SU 13759 POTOSI-ET

WA-DEL MASSEY BELINDA-ET

DE-SU SUPERSHOT 4828-ET

COGENT SUPERSHOT

DE-SU OAK 2874-ET

CORREGO DA MENINA 2646

Prod. mãe: 31,6 kg (9641 kg em 305 dias - 1ª lact.)

Comprador:

Valor:

Lote: 011

FAZENDA CORREGO DA MENINA

CORREGO DA MENINA ESSENTIAL 1217M

MACHO - Nascto: 28/3/2020 - Rgd: BR344348 - Rgn: 1217M - HOLANDÊS GC-02



VÍDEO



DENOVO 8060 ESSENTIAL-ET

CORREGO DA MENINA NAMESAKE
2413

ABS MEDLEY-ET

PINE-TREE KACIE-ET

MR NAMESAKE-ET

CORREGO DA MENINA FACEIRA
ZELGADIS 2072

WOODCREST MOGUL YODER-ET

BACON-HILL BALISTO MOLLY-ET

S-S-I PARTYROCK PROFIT-ET

OCD SUPERSIRE 9882-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

OCONNORS GERARD BASKET

CASCINA GIOBBI ZELGADIS

CORREGO DA MENINA GUANABARA
1688

Prod. mãe: 31,6 kg (9652 kg em 305 dias)

Comprador:

Valor:

Lote: 012

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

FUTURA CMC A810

FÊMEA - Nascto: 10/8/2020 - Rgd: BR1940772 - Rgn: A810 - HOLANDÊS 31/32 PCOD



VÍDEO



ALTAEXPAT

674

Pico lact. mãe: 55.0 kg (8301 kg - 305 dias - média 27,21 kg)

ANIMAL DE SORTEIO

PESO: 214 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 013

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

A613

FÊMEA - Nascto: 13/6/2020 - Rgn: A613 - HOLANDESES

VÍDEO



SASSAFRAS

424 GERALDA CAMO

Pico lact. mãe: 40.3 kg (9300 kg em 305 dias - média 30,49 kg)

PESO: 278 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 014

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

A518

FÊMEA - Nascto: 24/5/2020 - Rgn: A518 - HOLANDESES



VÍDEO



ALTA CRAING

2027 REZA

Pico lact. mãe 35 kg (7045.88 kg em 305 dias - média 23,10 kg)

PESO: 295 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 015

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

A904

FÊMEA - Nascto: 4/9/2020 - Rgn: A904 - HOLANDÊS



VÍDEO



ALTA CRAING

8543

Pico lact. mãe: 39.05 kg (10063.21 kg em 305 dias - média 32,99 kg)

PESO: 186 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 015

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

A1001

FÊMEA - Nascto: 1/10/2020 - Rgn: A1001 - HOLANDÊS

VÍDEO



ALTA CRAING

8575 AVELINA

Pico lact. mãe: 33.3 kg (7109.37 kg em 305 dias - média 23,30 kg)

PESO: 187 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 015

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

A809

FÊMEA - Nascto: 9/8/2020 - Rgn: A809 - HOLANDÊS

VÍDEO



GODIVA

397 ZODIAC

Pico lact. mãe: 35.7 kg (7731.96 kg em 305 dias - média 25,35 kg)

PESO: 221 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 016

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

O215

MACHO - Nascto: 15/2/2021 - Rgn: O215 - HOLANDÊS



VÍDEO



THOR

4650

Pico lact. mãe: 45 kg (7000 kg em 305 dias - média 22,95)

PESO: 125 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 017

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

10126

FÊMEA - Nascto: 28/1/2021 - Rgn: 10126 - HOLANDÊS



VÍDEO



ALTAEXPAT

416 MARI

Pico lact. mãe: 55 kg (8500 kg em 305 dias - média 27,86 kg)

PESO: 107 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 017

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

10216

FÊMEA - Nascto: 16/2/2021 - Rgn: 10216 - HOLANDÊS



VÍDEO



JAKE

1289 MAGIKA

Pico lact. mãe: 57 kg (11000 kg em 305 dias - média 36,06 kg)

PESO: 130 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 017

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

10206

FÊMEA - Nascto: 6/2/2021 - Rgn: 10206 - HOLANDÊS



VÍDEO



CAPRI

2648

Pico lact. mãe: 55 kg (8500 kg em 305 dias - média 27,86 kg)

PESO: 106 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 018

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

FUTURA CMC FINCH A214

FÊMEA - Nascto: 13/2/2020 - Rgd: BR1936437 - Rgn: A214 - HOLANDESES GC-03

VÍDEO



FINCH

803

P+ 1/5/2021 por PRIMITIME p.p. 8/2/2022
Pico lact. mãe: 45.7 kg (6338 kg em 305 dias - média 20,78 kg)
PESO: 380 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 018

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

FUTURA CMC A417

FÊMEA - Nascto: 17/4/2020 - Rgd: BR1939120 - Rgn: A417 - HOLANDÊS 31/32 PCOD

VÍDEO



CAPRI

4650

I.A. 21/5/2021

Pico lact. mãe: 43 kg (7200 kg em 305 dias - média 23,60 kg)

PESO: 317 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 019

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

A623

FÊMEA - Nascto: 23/6/2020 - Rgn: A623 - HOLANDESES



VÍDEO



JAKE

4726

Pico lact. mãe: 41 kg (6000 kg em 305 dias - média 19,67 kg)

PESO: 267 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 020

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

AMORIN KIKA AMMO

FÊMEA - Nascto: 1/3/2020 - Rgd: BX605024 - Rgn: 522 - HOLANDÊS PO



VÍDEO



MR LEANINGHOUSE AMMO-P-ET

AMORIM KIKA AMMO

P+ 1/5/2021 por TORRANCE p.p. 8/2/2022
Prod. mãe: 8476.14 kg em 305 dias - média 27,79 kg
PESO: 322 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 021

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

FUTURA CMC A323

FÊMEA - Nascto: 23/3/2020 - Rgd: BR1939119 - Rgn: A323 - HOLANDÊS 31/32 PCOD



VÍDEO



CLARITY

4305

P+ 1/5/2021 por TORRANCE p.p. 8/2/2021
Pico lact. mãe: 38.3 kg (6900 kg em 305 dias - média 22,62 kg)
PESO: 329 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 021

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

A315

FÊMEA - Nascto: 15/3/2020 - Rgn: A315 - HOLANDEÊS



VÍDEO



JAKE

1271 CATINGA

Pico lact. mãe: 44 kg (736.26 kg)

PESO: 299 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 022

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

A 317

FÊMEA - Nascto: 10/3/2020 - Rgn: A 317 - HOLANDÊS



VÍDEO



ALTAGROPRO

416 MARI

P+ 1/5/2021 por PRIMETIME p.p. 8/2/2022
Pico lact. mãe: 53.3 kg (8164 kg em 305 dias - média 26,76 kg)
PESO: 349 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 023

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

A611

FÊMEA - Nascto: 11/6/2020 - Rgn: A611 - HOLANDEÊS



VÍDEO



ALTAEXPRAT

151 BRIGIDA

Pico lact. mãe: 38.0 kg (7000 kg em 305 dias - média 22,95 kg)

PESO: 237 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 024

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

FUTUR CMC DELCO A303

FÊMEA - Nascto: 3/3/2020 - Rgd: BR1936438 - Rgn: A303 - HOLANDÊS GC-03



VÍDEO



AX153797

1060

P+ 1/5/2021 por TORRANCE p.p. 8/2/2022
Pico lact. mãe: 42.0 kg (8000 kg em 305 dias - média 26,22 kg)
PESO: 333 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 025

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

555

FÊMEA - Nascto: 22/6/2019 - Rgd: BR1882823 - Rgn: 555 - HOLANDÊS

VÍDEO



AX153573

BR1663365

P+ 20/3/2021 por LOUP-P p.p. 8/2/2022

PESO: 515 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 025

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

950

FÊMEA - Nascto: 9/6/2019 - Rgd: HBB/B596305 - Rgn: 950 - HOLANDÊS



VÍDEO



P+ 4/4/2021 por TORRANCE p.p. 12/1/2022

PESO: 540 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 026

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

560

FÊMEA - Nascto: 20/8/2018 - Rgd: BR1882828 - Rgn: 560 - HOLANDÊS



VÍDEO



AX145152

BR1861165

I.A. 15/5/2021

PESO: 456 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 026

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

564

FÊMEA - Nascto: 20/8/2019 - Rgn: 564 - HOLANDÊS



VÍDEO



P+ 24/10/2020 por ALTABENTLEY p.p. 3/8/2021

EMBRIAO VACA 7238

PESO: 520 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 027

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

536

FÊMEA - Nascto: 20/5/2019 - Rgd: BR1882814 - Rgn: 536 - HOLANDÊS



VÍDEO



AX153017

BR1810351

P+ 13/11/2020 por ALTAGOPRO p.p. 23/8/2021

EMBRIAO VACA 2202

PESO: 451 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 028

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

FUTURA CMC 1170

FÊMEA - Nascto: 28/10/2019 - Rgd: BR1939117 - Rgn: 1170 - HOLANDÊS 31/32 PCOD



VÍDEO



GEN-MARK STMATIC SANCHEZ

REGANCREST GVS BRADNICK ET

REGANCREST BREYA-ET

170

I.A. 15/5/2021

Pico lact. mãe: 40 kg (7000 kg em 305 dias - média 22,95)

PESO: 418 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 029

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

1040

FÊMEA - Nascto: 19/10/2019 - Rgn: 1040 - GIROLANDO 1/2



VÍDEO



ASTRO

2140

P+ 4/4/2021 por Alta LOU-P p.p. 12/1/2022
Pico lact. mãe: 40.0 kg (8600 kg em 305 - média 28,19 kg)
PESO: 444 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 030

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

1046

FÊMEA - Nascto: 19/10/2019 - Rgn: 1046 - GIROLANDO 1/2



VÍDEO



ASTRO

46

P+ 12/3/2021 por Alta LOU-P p.p. 20/12/2021
Pico lact. mãe: 39 kg (6000 kg em 305 dias - média 19,67 kg)
PESO: 382 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 031

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

841

FÊMEA - Nascto: 6/8/2019 - Rgn: 841 - GIROLANDO 3/4



VÍDEO



LEGADO

41

I.A. 15/5/2021

Pico lact. mãe: 42 kg (6900 kg em 305 dias - média 22,62 kg)

PESO: 360 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 032

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

517

FÊMEA - Nascto: 17/5/2020 - Rgn: 517 - JERSOLANDO



VÍDEO



SWEET

4081 EXTRA VERT

P+ 1/5/2020 por PRIMITIME p.p. 8/2/2022
Pico lact. mãe: 40 kg (7000 kg em 305 dias - média 22,95 kg)
PESO: 341 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 033

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

10105

MACHO - Nascto: 5/1/2021 - Rgn: 10105 - HOLANDÊS



VÍDEO



CAPRI

2646

Pico lact. mãe: 44.5 kg (9000 kg em 305 dias - média 29,50 kg)

PESO: 154 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 034

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

1201

MACHO - Nascto: 25/11/2020 - Rgn: 1201 - HOLANDÊS



VÍDEO



LEGADO

46

Pico lact. mãe: 39 kg (6000 kg em 305 - média 19,67 kg)

PESO: 164 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 035

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

A808

MACHO - Nascto: 9/8/2020 - Rgn: A808 - HOLANDÊS



VÍDEO



GODIVA

397 ZODIAC

Pico lact. mãe: 42 kg (7731 kg em 305 dias - média 25,34 kg)

PESO: 282 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 036

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

A1002

MACHO - Nascto: 1/10/2020 - Rgn: A1002 - HOLANDÊS



VÍDEO



ALTA CRAING

1272 KATARINA

Pico lact. mãe: 60.3 kg (12360 kg em 305 dias - média 40,52 kg)

PESO: 212 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 037

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

1124

MACHO - Nascto: 24/11/2020 - Rgn: 1124 - HOLANDÊS



VÍDEO



ALTA CRAING

ALINE 1045

Pico lact. mãe: 40 kg (7800 kg em 305 dias - média 25,57 kg)

PESO: 166 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 038

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

1232

MACHO - Nascto: 2/12/2020 - Rgn: 1232 - HOLANDESES



VÍDEO



ALTAEXPAT

8605 JOELMA

Pico lact. mãe: 47.0 kg (9200 kg em 305 dias - média 30,16 kg)

PESO: 183 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 039

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

A911

MACHO - Nascto: 11/9/2020 - Rgn: A911 - HOLANDÊS



VÍDEO



ALTA CRAING

1220

Pico lact. mãe: 45 kg (6800 kg em 305 dias - média 22,29 kg)

PESO: 231 KG

Comprador:

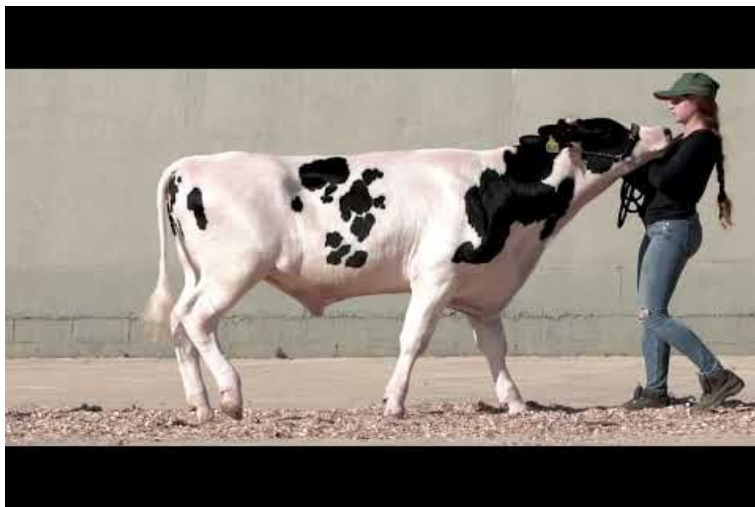
Valor:

Lote: 040

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

A603

MACHO - Nascto: 3/6/2020 - Rgn: A603 - HOLANDÊS



VÍDEO



SASSAFRAS

431 FELICIA MUSKET

Pico lact. mãe: 54.0 kg (8300 kg em 305 dias - média 27,21 kg)

PESO: 329 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 041

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

1085

MACHO - Nascto: 1/3/2020 - Rgn: 1085 - GUZERA

VÍDEO



EXAME VALIDO POR 60 DIAS

A- Identificação do Reprodutor	Raça	Nasc.	Cont./Reg
Nome:1085	GUZERA	2019	1085
B- Exame Clínico			
1- Histórico e Anamnese: BOM SCORE, AUSENCIA DE ECTOPARASITAS			
2- Geral: ANIMAL HIGIDO			
3- Dos Genitais: ASPECTO ANATOMICO NORMAL			
4- Glândulas anexas: ASPECTO ANATOMICO NORMAL			
5- Comportamento Sexual: NAO OBSERVADO	Aprumos: OK		C.E.: 34

C- Espermograma

I- Método de Coleta

Eletroejaculador

II- Características Físicas:

1- Volume do Ejaculado -	6 ml
2- Turbilhonamento (0-5) -	4
3- Motilidade (%) -	65 %
4- Vigor (0-5) -	3-4

Observações: Concentração MEDIANA

1,0* 10(9) ESPERMATOZOIDES/ML

III- Características Morfológicas

Acrossoma -	%
Gota protoplasmática Proximal -	6%
Patologia da Cabeça:	
Subdesenvolvida -	%
Cauda Enrolada na Cabeça -	%
Cabeça Isolada Patológica -	%
Estreito na Base -	%
Piriforme -	1%
Pequeno Anormal -	%
Coloração Anormal -	%
Contorno Anormal -	%
Pouch Formation -	%
Formas teratológicas -	%

Patologia da Pega Intermediária:

Fibrilação, Fratura total ou parcial, Edema, Pseudogotas, outras -	%
--	---

Patologia da Cauda:

Fortemente dobrada ou enrolada -	%
Dobrada com Gota -	%
Enrolada na Cabeça -	%
Total (maiores) -	7%

D- Conclusão: No momento o animal se encontra APTO à reprodução, quanto ao exame clínico andrológico e ao espermograma.

Local e Data: DIVINOPOLIS, 28 de MAIO/ 2021

Patologia da Cabeça:

Delgado -	%
Gigante, curto, largo, pequeno normal -	%
Isolada Normal -	2 %

Patologia da Cauda:

Abaxial, Retroaxial, Obliquo -	%
Dobrada ou Enrolada -	%
Gota protoplasmática distal -	%
Total (menores) -	2%

Total de anormalidades -	9 %
--------------------------	-----

PESO: 481 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 042

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

1096

MACHO - Nascto: 20/3/2020 - Rgn: 1096 - GUZERA

VÍDEO



EXAME VALIDO POR 60 DIAS

A- Identificação do Reprodutor	Raça	Nasc.	Cont./Reg
Nome:1096	GUZERA	2019	1096
B- Exame Clínico			
1- Histórico e Anamnese: BOM SCORE, AUSENCIA DE ECTOPARASITAS			
2- Geral: ANIMAL HIGIDO			
3- Dos Genitais: ASPECTO ANATOMICO NORMAL			
4- Glândulas anexas: ASPECTO ANATOMICO NORMAL			
5- Comportamento Sexual:NAO OBSERVADO	Aprumos: OK		C.E.: 32

C- Espermograma

I- Método de Coleta

Eletroejaculador

II- Características Físicas:

1- Volume do Ejaculado -	7 ml
2- Turbilhonamento (0-5) -	4
3- Motilidade (%) -	65 %
4- Vigor (0-5) -	3-4

Observações: ConcentraçãoMEDIANA

1,0* 10(9) ESPERMATOZOIDES/ML

III- Características Morfológicas

Acrossoma -	%
Gota protoplasmática Proximal -	6%
Patologia da Cabeça:	
Subdesenvolvida -	%
Cauda Enrolada na Cabeça -	%
Cabeça Isolada Patológica -	%
Estreito na Base -	%
Piriforme -	1%
Pequeno Anormal -	%
Coloração Anormal -	%
Contorno Anormal -	%
Pouch Formation -	%
Formas teratológicas -	%

Patologia da Pega Intermediária:

Fibrilação, Fratura total ou parcial, Edema, Pseudogotas, outras -	%
--	---

Patologia da Cauda:

Fortemente dobrada ou enrolada -	%
Dobrada com Gota -	%
Enrolada na Cabeça -	%
Total (maiores) -	7%

D- Conclusão: No momento o animal se encontra APTO à reprodução, quanto ao exame clínico andrológico e ao espermograma.

Local e Data: DIVINOPOLIS, 28 de MAIO/ 2021

PESO: 491 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 043

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

1099

MACHO - Nascto: 8/3/2020 - Rgn: 1099 - GUZERA

VÍDEO



EXAME VALIDO POR 60 DIAS

A- Identificação do Reprodutor	Raça	Nasc.	Cont./Reg
Nome: 1099	GUZERA	2019	1099
B- Exame Clínico			
1- Histórico e Anamnese: BOM SCORE, AUSENCIA DE ECTOPARASITAS			
2- Geral: ANIMAL HÍGIDO			
3- Dos Genitais: ASPECTO ANATOMICO NORMAL			
4- Glândulas anexas: ASPECTO ANATOMICO NORMAL			
5- Comportamento Sexual: NAO OBSERVADO	Aprumos: OK	C.E.: 35	

C- Espemograma

I- Método de Coleta

Eletroejaculador

II- Características Físicas:

1- Volume do Ejaculado	6 ml
2- Turbilhonamento (0-5)	4
3- Motilidade (%)	75 %
4- Vigor (0-5)	3-4

Observações: Concentração MEDIANA

1.0* 10(9) ESPERMATOZÓIDES/ML

III- Características Morfológicas

Acrossoma	%
Gota protoplasmática Proximal	6%
Patologia da Cabeça:	
Subdesenvolvida	%
Cauda Enrolada na Cabeça	%
Cabeça Isolada Patológica	%
Estreito na Base	%
Piriforme	1%
Pequeno Anormal	%
Coloração Anormal	%
Contorno Anormal	%
Pouch Formation	%
Formas teratológicas	%

Patologia da Pega Intermediária:

Fibrilação, Fratura total ou parcial, Edema, Pseudogotas, outras	%
--	---

Patologia da Cauda:

Fortemente dobrada ou enrolada	1%
Dobrada com Gota	%
Enrolada na Cabeça	%
Total (maiores)	8%

D- Conclusão: No momento o animal se encontra APTO à reprodução, quanto ao exame clínico andrológico e ao espermograma.

Local e Data: DIVINÓPOLIS, 28 de MAIO/ 2021

PESO: 542 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 044

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

1094

MACHO - Nascto: 10/3/2020 - Rgn: 1094 - GUZERA

VÍDEO



EXAME VALIDO POR 60 DIAS

A- Identificação do Reprodutor	Raça	Nasc.	Cont./Reg
Nome:1094	GUZERA	2019	1094
B- Exame Clínico			
1- Histórico e Anamnese: BOM SCORE, AUSENCIA DE ECTOPARASITAS			
2- Geral: ANIMAL HÍGIDO			
3- Dos Genitais: ASPECTO ANATOMICO NORMAL			
4- Glândulas anexas: ASPECTO ANATOMICO NORMAL			
5- Comportamento Sexual:NAO OBSERVADO	Aprumos: OK	C.E.: 38	

C- Espemograma

I- Método de Coleta

Eletroejaculador

II- Características Físicas:

1- Volume do Ejaculado	4 ml
2- Turbilhonamento (0-5)	4
3- Motilidade (%)	70 %
4- Vigor (0-5)	3-4

Observações: ConcentraçãoMEDIANA

1.0* 10(9) ESPERMATOZÓIDES/ML

III- Características Morfológicas

Acrossoma	%
Gota protoplasmática Proximal	6%
Patologia da Cabeça:	
Subdesenvolvida	%
Cauda Enrolada na Cabeça	%
Cabeça Isolada Patológica	%
Estreito na Base	%
Piriforme	1%
Pequeno Anormal	%
Coloração Anormal	%
Contorno Anormal	%
Pouch Formation	1%
Formas teratológicas	%

Patologia da Pega Intermediária:

Fibrilação, Fratura total ou parcial, Edema, Pseudogotas, outras	%
--	---

Patologia da Cauda:

Fortemente dobrada ou enrolada	%
Dobrada com Gota	%
Enrolada na Cabeça	%
Total (maiores)	8%

D- Conclusão: No momento o animal se encontra APTO à reprodução, quanto ao exame clínico andrológico e ao espermograma.

Local e Data: DIVINOPOLIS, 28 de MAIO/ 2021

Patologia daCabeça:	
Delgado	%
Gigante, curto, largo, pequeno normal	%
Isolada Normal	1 %
Patologia da Cauda:	
Abaxial, Retroaxial, Obliquo	%
Dobrada ou Enrolada	1%
Gota protoplasmática distal	%
Total (menores)	2%
Total de anormalidades	10%

PESO: 495 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 045

FUTURA CMC & HARAS SANTA ROSA

1073

MACHO - Nascto: 4/3/2020 - Rgn: 1073 - GUZERA

VÍDEO



EXAME VALIDO POR 60 DIAS

A- Identificação do Reprodutor	Raça	Nasc.	Cont./Reg
Nome: 1073	GUZERA	2019	1073
B- Exame Clínico			
1- Histórico e Anamnese: BOM SCORE, AUSENCIA DE ECTOPARASITAS			
2- Geral: ANIMAL HIGIDO			
3- Dos Genitais: ASPECTO ANATOMICO NORMAL			
4- Glândulas anexas: ASPECTO ANATOMICO NORMAL			
5- Comportamento Sexual: NAO OBSERVADO	Aprumos: OK		C.E.: 37

C- Espermograma

I - Método de Coleta

Eletroejaculador

II- Características Físicas:

1- Volume do Ejaculado	5 ml
2- Turbilhonamento (0-5)	4
3- Motilidade (%)	70 %
4- Vigor (0-5)	3-4

Observações: Concentração MEDIANA
1,0⁴ 10⁹/ESPERMATÓZOÍDES/ML

III- Características Morfológicas

Acrossoma	%
Gota protoplasmática Proximal	6%

Patologia da Cabeça:

Subdesenvolvida	%
Cauda Enrolada na Cabeça	%
Cabeça Isolada Patológica	%
Estreito na Base	%
Piriforme	1%
Pequeno Anormal	%
Coloração Anormal	%
Contorno Anormal	%
Pouch Formation	%
Formas teratológicas	%

Patologia da Pega Intermidiária:

Fibrilhação, Fratura total ou parcial, Edema, Pseudogotas, outras	%
---	---

Patologia da Cauda:

Fortemente dobrada ou enrolada	%
Dobrada com Gota	%
Enrolada na Cabeça	%
Total (maiores)	7%

D- Conclusão: No momento o animal se encontra APTO à reprodução, quanto ao exame clínico andrológico e ao espermograma.

Local e Data: DIVINOPOLIS, 28 de MAIO/ 2021

Patologia da Cabeça:

Delgado	%
Gigante, curto, largo, pequeno normal	%
Isolada Normal	2 %

Patologia da Cauda:

Abaxial, Retroaxial, Obliquo	%
Dobrada ou Enrolada	%
Gota protoplasmática distal	%
Total (menores)	2%

Total de anormalidades	9 %
------------------------	-----

PESO: 513 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 046

MEARA GADO HOLANDES

MEARA BELMA SID 5981-FIV

FÊMEA - Nascto: 3/9/2016 - Rgd: BX539391 - HOLANDES

VÍDEO



Meara Gado Holandês
Fazenda Barreiro Alto

PINE-TREE SID-ET

MEARA FIDALGA GOLDWYN
BELMA-TE – EX91

03.11 3X 365d 12.048 3,85G 3,29P
06.11 3X 345d 11.448 3.79G 3.30P
6 LAC 1832d 48.714 3.81G 3.31P

CAMPEA V.ADT VI 6ª FEIRA CAFÉ COM LE 2017 ES
6o LUGAR 3A.JR XXII EXPHOMIG 2013 MG
3a MELH. FEMEA VI 6ª FEIRA CAFÉ COM LE 2017 ES
2o MELH. P.MAE II MEGALEITE 2014 2014 MG
MELHOR UB.VA VI 6ª FEIRA CAFÉ COM LE 2017 ES

U.P. 29/04/21
Prod.:

01.09 3X 365d 10.220 3.78G 3.12P
03.08 3X 238d 9.016 3.78G 3.12P

CAMPEA 1A.PARIDA II II LEITE SHOW 2018 SP
R.CAMP 1A.PARIDA CNRH 2018 PR
MELHOR UB.1AP II II LEITE SHOW 2018 SP
2o MELH. P.MAE II II LEITE SHOW 2018 SP

BRAEDALE GOLDWYN

RINO'S FIDALGA 5 LINJET - EX90

02.03 3X 365d 12.352 3.91G 3.02P
04.05 3X 365d 12.778 3.73G 2.95P
06.07 3X 279d 10.633 3.39G 3.01P
3 LAC 1261d 41.432 3.82G 3.14P

SUPREMA V.ADT 2007
NOMEADA V.5A. 2006
NOMEADA 2A.SR 2003
RG.CAMP I EXPHOLCRI 2005 PR
CAMPEA V.4A. I EXPHOLCRI 2005 PR
R.CAMP V.ADT XXXIX EXPHOL 2007 SP

Comprador:

Valor:

Lote: 047

MEARA GADO HOLANDES

MEARA DOORMAN SANDRA 2838 - FIV

FÊMEA - Nascto: 9/2/2019 - Rgd: BX583717 - HOLANDES

VÍDEO



Meara Gado Holandês
Fazenda Barreiro Alto

VAL-BISSON DOORMAN

DE-SU 521 BOOKEM-ET

VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA

MAPLE-DOWNS-IGW ATWOOD ET

MEARA KERINA ATWOOD 5657 - MB86

R.CAMP 2A.SR VI 6ª FEIRA CAFÉ COM LE
2017 ES

BRAUNAS DUNDEE RAQUEL
KERINA-TE B+ 84

02.04 3 365 09993 326 3,3 317 3,2 --
03.07 3 363 12739 533 4,2 405 3,2
LM
2LAC 741D 23007L 869G 732P

3oLUGAR NOV.M XVIII EXPOMIG 2009
MG
7oLUGAR 3A.SR XX EXPOMIG 2011 MG
3oMELH. P.MAE XX EXPOMIG 2011 MG

ENSENADA TABOO PLANET-ET

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET

PICSTON SHOTTLE-ET

VAL-BISSON GODLWYN MAYA

BRAEDALE GOLDWYN

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

U.P. 01/04/21
Prod.:

Comprador:

Valor:

Lote: 047

MEARA GADO HOLANDES

MEARA CRISTAL REDROCK 2984-FIV

FÊMEA - Nascto: 9/5/2019 - Rgd: BX587759 - HOLANDES

VÍDEO



Meara Gado Holandês
Fazenda Barreiro Alto

REDROCK-VIEW KLUTCH-ET

**MEARA CRISTAL FINAL CUT-TE -
EX94**

04.09 3X 365d 11.340 3.83G 3.80P
05.11 3X 365d 13.972 3.91G 3.29P
6LAC 2332d 70.885 3.94G 3.41P
CAMPEA V.5A. XV 15ª EXPHOMARJ 2016
MG
CAMPEA 3A.JR XIII 13ª EXPHOMARJ 2014
MG
CAMPEA V.JOV XIII 13ª EXPHOMARJ 2014
MG
R.CAMP V.ADT L MEGALEITE 2018 MG
R.CAMP V.ADT L 51ª EXP AGROP BARBAC
2018 MG
3oLUGAR 2A.JR LIII EXP.BELO HORIZONTE
2013 MG

GILLETE FINAL CUT-ET

BRAUNAS GRIET LEE GLORIA - MB87

02.09 3X 365d 11.258 3.77G 3.07P
04.07 3X 365d 13.097 3.85G 3.04P
3LAC 1266d 36.589 3.86G 3.22P
NOMEADA BEZ.I 2004
NOMEADA 3A.JR 2006
CAMPEA BEZ.I XI EXPHOLCR 2004 MG
R.CAMP 3A.JR VIII EXPHOLCRI 2006 MG
CAMPEA BEZ.I I 44 EXPO BH 2004 MG
CAMPEA 3A.JR XLVI B.HORIZONTE 2006
MG



U.P. 17/03/21
Prod.:

Comprador:

Valor:

Lote: 048

MEARA GADO HOLANDES

MEARA REDROCK ALANA 2944-FIV

FÊMEA - Nascto: 13/5/2019 - Rgd: BX589781 - HOLANDÊS

VÍDEO



Meara Gado Holandês
Fazenda Barreiro Alto

REDROCK-VIEW KLUTCH-ET

MEARA BONANZA GOLDWYN 5541-FIV

04.03 3X 11.125d 4.06G 3.41P

BRAEDALE GOLDWYN

BORG PAMELA BONANZA 786 - EX90

SUPREMA 2A.JR 2008
NOMEADA V.4A. 2010
GD.CAMP L EXP.BELO HORIZONTE 2010
MG
CAMPEA 2A.JR EXPOMIG 2008 BR
CAMPEA V.ADT LIII EXP.BELO HORIZONTE
2013 MG
R.CAMP V.4A. XIX EXPOMIG 2010 MG
03.10 3 365 14946 378 2,5 334 2,2 LM
05.03 3 365 15255 425 2,8 452 3,0 LM
4LAC 1751D 60906L 1726G 1676P

SHOREMAR JAMES

BRAEDALE BALER TWINE-ET

P+ por *DENOVO 14368 CAPRI-ET* p.p. 29/07/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 048

MEARA GADO HOLANDES

MEARA EUSENI DOORMAN 3001-FIV

FÊMEA - Nascto: 24/5/2019 - Rgd: BX587754 - HOLANDÊS

VÍDEO



Meara Gado Holandês
Fazenda Barreiro Alto

DE-SU 521 BOOKEM-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET

VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA

PICSTON SHOTTLE-ET

VAL-BISSON GODLWYN MAYA

COMESTAR LAVANGUARD

MEARA KERINA LAVANGUARD

EUSENI-TE - MB 85

01.11 2 305 05735 239 4,2 202 3,5 --
01.11 2 365 06578 274 4,2 238 3,6 --
1LAC 399D 7016L 293G 256P

9oLUGAR 1A.PARIDA XLVII EXPOHOL
HPB 2015 PR
5oLUGAR 1A.PARIDA XXIV EXPOMIG
HPB 2015 MG

BRAUNAS DUNDEE RAQUEL

KERINA-TE B+ 84

02.04 3 365 09993 326 3,3 317 3,2 --
03.07 3 363 12739 533 4,2 405 3,2 LM
2LAC 741D 23007L 869G 732P

3oLUGAR NOV.M XVIII EXPOMIG 2009 MG
7oLUGAR 3A.SR XX EXPOMIG 2011 MG
3oMELH. P.MAE XX EXPOMIG 2011 MG

P+ por *DENOVO 15628 JOKER-ET - SEXADO p.p.* 08/08/2021

Comprador:

Valor: